## Só Jesus Cristo é o Senhor! REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL EXU CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO - COMARCA DE EXU-PE CNPJ nº 11.469.665/0001-65 – Unidade Cartorária 1361 JOÃO CALIXTO DE ALENCAR - Tabelião e Oficial RICOLICE DE ALENCAR NELO – Substituta

## EDITAL Nº 026/2024 - COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

## USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

**FACO PÚBLICO** a todos quantos a este EDITAL virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele notícia e conhecimento tiverem que, nesta data, foi depositado neste 1º Cartório de Serviço Notarial e Registral desta Comarca de Exu – Estado de Pernambuco, pelo Sr. GLICERIO GUEDES BARROS, brasileiro, agricultor, casado, filho de João de Araujo Barros e Francisca Guedes Barros, natural de Bodocó/PE, residente e domiciliado no Sitio Seriema, s/n, Zona Rural, Bodocó/PE, CEP nº 56.220-000: PLANTA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS pelo Provimento nº 14/2016, que Altera o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco (Provimento nº 20 de 20 de novembro de 2009) referente a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL de imóvel rural referente a UMA PARTE DE TERRAS composta de 02 (duas) Glebas: GLEBA 01 composta de 79,877 hectares, perímetro: 4.331,35m, limitando-se: ao Norte, com Anastácia Ferreira de Lacerda e Jamilton Loula Cruz; ao Sul, com Estrada da Serra da Inveja e Renato de Siqueira Silva; ao Leste, com Francisco Raimundo de Souza e Antônio Rodrigues de Souza; e ao Oeste, com Espólio de Elias Lucas Pereira e José Glicerio Miranda Araujo Agra; e GLEBA 02 composta de 20,1563 hectares, perímetro: 2.005,81m, limitando-se: ao Norte, com Estrada da Serra da Inveja; ao Sul, com Gildemar Avelino da Silva; ao Leste, com Luiz Guedes da Cruz; e ao Oeste, com Espólio de Elias Lucas Pereira, localizadas na SERRA DA INVEJA, município de Exu-PE. CEP 56.230-000, com demais características constantes da planta e memorial descrito em cópias autenticadas, juntamente com o comprovante de responsabilidade técnica, sendo os ditos documentos arquivados em cópias autenticadas neste Tabelionato, juntamente com o comprovante de responsabilidade técnica. Que as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias da data do presente EDITAL, ficando os documentos à disposição dos interessados, no 1º Cartório de Serviço Notarial e Registral, situado na Avenida Raimundo Canuto, nº 510, centro, nesta cidade de Exu/PE, durante o expediente (8:00h às 14:00h). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Exu, Estado de Pernambuco, aos 12 dias do mês de agosto de 2024. A Substituta, Ricolice de Alencar Nelo\_